



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2026 - Comissão Eleitoral Regional - 25/05/2026 das 09:00h às 13:30h

Deliberação: CER 24/2026

Referência: 665941/2026

Interessado: PAULO CEZAR FIGUEIREDO AFFONSO

EMENTA: Indefere Registro de candidatura de PAULO CEZAR FIGUEIREDO AFFONSO, nos termos do art. 48, §2º, in fine da Resolução 1.150/2025-CONFEA.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 25 de maio de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alan Anderson De Arruda Tino, objeto de solicitação de registro de candidatura Paulo Cezar Figueiredo Affonso, Considerando a Resolução nº 1.150/2025; Considerando deliberações da Comissão Eleitoral Federal - CEF - e outras fontes admitidas; Considerando o recurso, folhas 50- 62, do processo; Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 27/2026-JUR/CER/PA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, Pelo exposto, concluo que o candidato NÃO preenche todos os requisitos legais e regulamentares estabelecidos pela Resolução nº 1.150/2025. Portanto, VOTO pelo INDEFERIMENTO do registro de candidatura, nos termos do art. 48, §2º, in fine da Resolução 1.150/2025-CONFEA.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (4) - Alan Anderson De Arruda Tino, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Layse Goretti Bastos Barbosa, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

BELÉM, 25 de maio de 2026.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães
Coordenador(a) da Reunião